

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

### 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a autorização da autoridade competente.

### 2. OBJETO/RAMO DE ATIVIDADE

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, destinado ao atendimento da **3ª Reunião do Colegiado de Procuradores Jurídicos da Amurel** a ser realizada em 06/05/2026 às 9h00min na Sala de Atos do Centro Administrativo do Município de Tubarão/SC, com público estimado de 20 participantes.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a adequada recepção dos participantes, bem como proporcionar condições mínimas de conforto e permanência durante o período da reunião, contribuindo para o bom andamento das atividades.

**Ramo de Atividade:** 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos / 56.11-2-03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares / 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

### 3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

**Nome ou Razão Social:** PE DE MANJERICAO COMIDAS CONGELADAS LTDA

**Inscrição no CNPJ:** 03.154.425/0001-43

**Endereço:** Rua Januário Alves Garcia, n. 427, bairro Centro, Tubarão/SC – CEP 88704-310

**Contato Telefônico:** (48) 3626-1101

### 5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação é de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**.

## 6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação terá início no dia 05 de maio de 2026 e término no mesmo dia, considerando que a prestação dos serviços ocorrerá no em data única, no período matutino.

## 7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

Dotação: 3.3.90.00.00.1.500.0000.0200 - RECURSOS PRÓPRIOS

## 8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta por Dispensa de Licitação, com a empresa PE DE MANJERICAO COMIDAS CONGELADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.154.425/0001-43, nos termos acima descritos.

Tubarão/SC, 04 de maio de 2026.

---

**ESTENER SORATTO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal